

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

À Diretoria e Conselheiros

**Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão – OAB/MA**

São Luís – MA

### **INTRODUÇÃO**

1. Revisamos as informações financeiras publicadas com base nos relatórios contábeis disponibilizados pela administração da OAB/MA, as quais compreendem o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

### **METODOLOGIA APLICADA**

2. Essa revisão consistiu na realização de aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão, como seleção e inspeção de documentação comprobatória de registros contábeis.

### **RESPONSABILIDADES**

3. É de responsabilidade da Administração deste órgão que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, bem como os critérios contábeis e financeiros para apresentação dessas informações a sociedade.

4. A responsabilidade do auditor consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame das informações financeiras.

#### **DAS ANÁLISES**

5. O exame a que procedemos foi efetuado através de cruzamentos com informações contábeis e inspeção documental avaliando com uma razoabilidade satisfatória as informações aqui publicadas.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião.

#### **ASSUNTOS RELEVANTES**

7. Verificamos que os lançamentos de RECEITA seguem o regime de caixa, ou seja, o registro é realizado somente quando há o efetivo recebimento de recurso. O regime de competência deve ser aplicado tanto para o reconhecimento de receita quanto para despesa afim de demonstrar com fidedignidade a posição patrimonial.
8. O saldo no Balanço Patrimonial de "Anuidades a Receber" refere-se saldos remanescentes de anuidades a receber. Em termos reais esse registro não há impacto nas demonstrações tendo em vista que sua contrapartida é registrada no passivo "Anuidades a realizar".

9. As despesas de capital (Investimento) representaram 24,59% do total arrecadado no exercício. O montante de R\$ 3.065.451,90 (três milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um real e noventa centavos) referente ao gasto com investimento foi pago parcialmente com o auxílio financeiro recebido pelo Conselho Federal no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e o restante com recursos próprios da OAB-MA.
10. A apuração do resultado financeiro, conforme balanço patrimonial (SF= disponibilidades-obrigações à pagar) no exercício de 2018 foi de déficit financeiro de R\$ 268.240,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais). No entanto, cabe ressaltar que não consta registrado nas disponibilidades o montante a ser recebido por pagamentos em cartão de crédito, que até o segundo trimestre de 2019 totaliza o valor de R\$ 363.623,86 (trezentos e sessenta e três reais, seiscentos e vinte e três e oitenta e seis centavos). Parte das cotas estatutárias devidas (R\$ 157.227,23) foram revertidas em auxílio financeiro. Verificamos também, que em 17/06/2019 foi quitado integralmente o saldo com os fornecedores Arbo e R Costa Uchoa, relativo as obras realizadas no período de 2018, afastando assim o risco de liquidez financeira no curto prazo na data base da auditoria.

## OPINIÃO

11. Examinamos as demonstrações financeiras da Ordem dos Advogados do Maranhão, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultado, demonstração de fluxo de caixa e o

demonstrativo de variações patrimoniais para o exercício findo nessa data.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ordem dos Advogados do Maranhão.

São Luís, 21 de outubro de 2019.



André Luiz Siqueira Santos  
Contador CRC 011114-O-0